



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 5356/2017-GP

Instituir Grupo de trabalho para eleição de juiz de paz no Estado do Pará.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando os termos da Recomendação Nº 16 de 27/05/2008, do Conselho Nacional de Justiça, aos Tribunais de Justiça dos Estados para que regulamentem e encaminhem proposta de lei à Assembleia Legislativa que trate sobre a função de juiz de paz;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para revisão de projeto de lei que regulamenta a justiça de paz no Estado do Pará, nos termos da Recomendação Nº 16/2008 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Designar os membros do Grupo de Trabalho a seguir relacionados:

- 1- **Lúcio Barreto Guerreiro**, Juiz Auxiliar da Presidência;
- 2- **Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices**, Juíza Auxiliar da Presidência;
- 3- **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, Juíza Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;
- 4- **José Antônio Ferreira Cavalcante**, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- 5- **Nicole Andrade Erichsen**, Assessora Especial da Presidência;
- 6- **Maurício Crispino Gomes**, Assessor Jurídico da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

7 – Fábio Cristino da Silva Pereira - Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;

8 – Fábio Djan Oliveira de Lima – Coordenador de Estatística;

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão solicitar às unidades administrativas o apoio julgado necessário para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de novembro de 2017.

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Presidente do TJPA

